

PORTARIA ARPE Nº 020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, Decreto nº 30.200, de 09/02/2007 e Lei nº 6.123, de 20/07/1968, art. 112, **RESOLVE**: conceder licença prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, à servidora **ESTER OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES**, matrícula 2583-6, Assistente Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, a partir de 29/01/2020.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente